



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

LEI MUNICIPAL Nº 470 DE 17 DE ABRIL DE 2019

“DÁ-SE O NOME AO COMPLEXO DO POSTO DE SAÚDE, SITUADO NA COMUNIDADE DE CABAÇAL, DE ‘POSTO DE SAÚDE CARLOS AUGUSTO ANDRADE CARDOSO’, MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Jacareacanga, **RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado de **CARLOS AUGUSTO ANDRADE CARDOSO** o complexo do posto de saúde da Comunidade Cabaçal, Município de Jacareacanga.

Art. 2º. A prefeitura através do órgão competente providenciará a identificação do referido complexo do posto de saúde da Comunidade Cabaçal, fixando placa denominativa nas formas do Artigo 1º desta Lei, e informará os órgãos competentes da referida denominação em até 60 dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º. Os encargos decorrentes da presente Lei, correrão à conta de dotação própria da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará.

Art. 4º. Está lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições ao contrário.

Intime-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga estado do Pará, em 17 de abril de 2019.


RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Prefeito Municipal de Jacareacanga

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 17 de abril de 2019.


EDIANE CAMPOS DA SILVA
Secretária do Gabinete do Prefeito
Portaria nº 155/2018- PMJ/GP

Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 034, Centro CEP. 68195-000-Jacareacanga-Pará
Fones/Fax: (93) 3542-1266/3542-1524/3542-1304
CNPJ. 10.221.745/0001-34
E-mail: gabinete@jacareacanga.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

"SANCIONA O PROJETO DE LEI Nº 002/2019 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, QUE DÁ NOME AO COMPLEXO DO POSTO DE SAÚDE, SITUADO NA COMUNIDADE CABAÇAL, DE 'POSTO DE SAÚDE CARLOS AUGUSTO ANDRADE CARDOSO', MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, com fundamento no Inciso VI, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que o **Projeto de Lei Nº 002/2019**, de 20 de março de 2019, de autoria do Poder Legislativo, que dá nome ao complexo do posto de saúde, situado na Comunidade Cabaçal, de **POSTO DE SAÚDE CARLOS AUGUSTO ANDRADE CARDOSO**, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, e dá outras providências.

Considerando a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa **SANCIONA** o referido Projeto de Lei classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº 470 DE 17 DE ABRIL DE 2019**; e

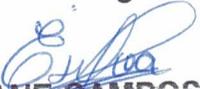
Considerando o acima exposto **PROMULGA-SE** a **LEI MUNICIPAL Nº 470 DE 17 DE ABRIL DE 2019**, pelo que atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

Intime-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 17 de abril de 2019.


RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Prefeito Municipal de Jacareacanga

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 17 de abril de 2019.


EDIANE CAMPOS DA SILVA
Secretária do Gabinete do Prefeito
Portaria nº 155/2018- PMJ/GP